



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

## RELATÓRIO Nº , DE 2022

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 64, de 2022, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora CARLA BARROSO CARNEIRO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO e aos Organismos Internacionais Conexos.*

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

Chega ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz da *Senhora CARLA BARROSO CARNEIRO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura - FAO e aos Organismos Internacionais Conexos.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo da diplomata. Ela é filha de José Pereira Carneiro e Dila Barroso Carneiro. Nasceu em Pirassununga/SP, em 21 de janeiro de 1970.

SF/22191.90549-56



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

No Instituto Rio Branco, de 1993-95, frequentou o Curso de Preparação à Carreira Diplomática. Em 2002, concluiu Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e, em 2008, o Curso de Altos Estudos, no qual defender a tese, aprovada com louvor, sob o título “A Diplomacia Energética do Japão”.

Em 2003, tornou-se Mestre na *Sorbonne Nouvelle* pelo Instituto de Altos Estudos da América Latina, com defesa da tese “A Economia Política do Acordo Brasil-FMI de 1998”. E, em 2006, tornou-se especialista em Economia pela Universidade dos Andes (Colômbia).

A diplomata foi nomeada Terceira-Secretária em 1995; Segunda-Secretária em 2000. Por merecimento, chegou a Primeira-Secretária em 2005; a Conselheira em 2008; a Ministra de Segunda Classe em 2012; e a Ministra de Primeira Classe em 2021.

Foi agraciada com as seguintes condecorações nacionais: Medalha do Mérito Tamandaré (1999); Ordem do Rio Branco, Grau Comendador (2011); Ordem do Rio Branco, Grau Grande Oficial (2015).

Desempenhou diversas funções no Brasil e no exterior, com destaque para: de 2000 a 2003, Encarregada dos Temas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) na Embaixada do Brasil em Paris e, posteriormente, Chefe do Setor de Promoção Comercial (SECOM); de 2003 a 2006, Chefe do Setor de Cooperação Técnica e Educacional e Chefe do Secom, encarregada de temas de energia na Embaixada do Brasil em Bogotá; de 2006 a 2008, Chefe do Setor de Energia e Chefe do Secom da Embaixada do Brasil em Tóquio; de 2013 a 2015, Assessora Especial para Assuntos Internacionais da Casa Civil da Presidência da República; e, desde 2020, Chefe da Assessoria Especial Internacional do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Em atendimento às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e sobre os Organismos Internacionais Conexos (Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola – FIDA e Programa Mundial de Alimentos – PMA).

Nos termos do documento informativo do Ministério das Relações Exteriores, a Organização é integrada por 195 Membros e 2 Estados Associados,

SF/22191.90549-56



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

sendo o Brasil um de seus fundadores. Cuida-se de agência especializada das Nações Unidas, de caráter intergovernamental. O mandato da FAO consiste em ajudar países a eliminar a fome, melhorar a nutrição, aumentar a produtividade agrícola, elevar o nível de vida da população rural e contribuir para o crescimento da economia mundial.

Sendo importante produtor e exportador mundial de alimentos e dada sua rica biodiversidade, vasta extensão florestal e detentor de uma das maiores reservas de água doce do planeta, o Brasil não poderia estar alheio às atividades da FAO, que constitui um dos principais foros internacionais sobre questões agrícolas. Os temas prioritários para o Brasil no âmbito da FAO são: i) combate à fome e erradicação da pobreza no meio rural; ii) segurança alimentar e nutrição; iii) sistemas agroalimentares eficientes e inclusivos; iv) desenvolvimento agrícola e rural sustentáveis; v) cooperação Sul e triangular; vi) assistência humanitária alimentar; vii) produção e comércio de *commodities* e questões correlatas; viii) sanidade vegetal e animal; ix) *Codex Alimentarius* e outras medidas regulatórias.

Há projetos de cooperação técnica ou emergencial da FAO em andamento para os quais o Brasil se comprometeu a apoiar financeiramente. Em outros 12 o Brasil é beneficiário de cooperação.

Com relação à parceria entre Brasil e FIDA, ela foi iniciada em 1980, com envolvimento do governo federal e de instâncias estaduais, com o fim de apoiar o país em seus esforços para melhorar as condições econômicas e sociais de comunidades rurais de mais baixo índice de desenvolvimento humano.

Por fim, o PMA, que é o maior organismo de assistência humanitária das Nações Unidas, tem ações alinhadas com as diretrizes e posições brasileiras em matéria de cooperação humanitária. Da parceria com o Brasil foi estabelecido, em 2011, o Centro de Excelência contra a Fome, sediado em Brasília, com o objetivo de apoiar países em desenvolvimento, em especial africanos e latino-americanos, na formulação e implementação de seus próprios programas nacionais de segurança alimentar, unindo a alimentação escolar saudável e sustentável à produção agrícola de pequena escala.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito do presente Relatório.

SF/22191.90549-56



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/22191.90549-56